



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004 – 02/01/2009

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização e acompanhamento de obras e serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais para, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, procederem o acompanhamento e fiscalização de todas as obras e serviços objetos de contratos com o município de Arcos.

- CARLOS JOSÉ DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 76.507/D

- IVAN AMORIM DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 31.890/D

- LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA , ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 54.332/D

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2009.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL